



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 303 / 2015.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes para que seja analisado o PROJETO DE LEI que “**INSTITUI NO MUNICIPIO, O PROGRAMA “ADOTE UMA PRAÇA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de suma importância, tendo em vista que a partir do momento em que um Empresário ou mesmo uma Pessoa Física adotar **Uma Praça ou Um Logradouro**, sai da responsabilidade da Prefeitura a Manutenção, Conservação e Limpeza da Mesma, deixando de onerar os cofres públicos com essa despesa, podendo ser utilizada para outros fins necessários.

Sala das Sessões, em 10 de Setembro de 2015.


SOMENTE CONSULTA
Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador-Autor

